



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 140

Proc. n.º 011205/2020

Rubrica: @

TERMO ADITIVO Nº 003/2023
CONTRATO N.º 01120501/2020-SEMAD/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011205/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 003/2020

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada na Travessa 15 de novembro, nº 229, CEP 60.743-760, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º 722.346.523-91 e RG n.º 36649095-8 - SSP/MA, residente e domiciliada na cidade de Bacabal – MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA** sob CNPJ n.º **07.797.967/0001-95**, sediada na Rua Izabel Redentora, n.º 2356, Edifício Loewen, Sala 177, Bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.005-010, representada por seu sócio administrador o Senhor **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF n.º 574.460.249-68 e carteira de identidade n.º 07.797.967/0001-95, a seguir denominada **CONTRATADA**, em consequência Inexigibilidade de Licitação n.º 003.2020, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 011205/2020, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste e a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, ficando o seu término prorrogado para 02 de junho de 2024.

O valor do presente contrato em epígrafe que é no valor de R\$ 18.923,00 (dezoito mil novecentos e vinte e três reais), sofrerá um reajuste de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA de 3,27% (três vírgula vinte e sete por cento), correspondendo a R\$ 619,06 (seiscentos e dezenove reais e seis centavos) do valor contratado, o mesmo passando a vigorar no valor total de R\$ 19.542,06 (dezenove mil quinhentos e quarenta e dois reais e seis centavos).

NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000
195

Assinado de forma digital
por NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195
Dados: 2023.10.03 13:57:41
+0107

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA 65700-000
Telefone: (99) 3621-0533

PREFEITURA
Bacabal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 402

Proc. n.º 011205/2020

Rubrica: Ø

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

02 – PODER EXECUTIVO;

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

04.122.0003.2003 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES AS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 02 de junho de 2023.

**IVANE RAMOS ARAÚJO DE
OLIVEIRA**

*Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 76/2022
Responsável Legal pela CONTRATANTE*

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195
195

Assinado de forma digital
por NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195
Dados: 2023.06.02
15:57:52 -03'00'

**NP TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA**

CNPJ n.º 07.797.967/0001-95

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Proprietário

CPF n.º 574.460.249-68

Responsável Legal pela CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 403

Proc. n.º 011205/2020

Rubrica: 0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 003/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01120501/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011205/2020. INEXIGIBILIDADE n.º 003/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA sob CNPJ n.º 07.797.967/0001-95. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste e a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 619,06 (seiscentos e dezenove reais e seis centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 02 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 02 de junho de 2024. **FONTES DE RECURSOS:** 02 – PODER EXECUTIVO; 02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES AS SECRETARIA DE ADMINISTRACAÇÃO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS** – Sócio Administrador, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 02 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 02 / 06 / 2023

Nome: _____

1	Sabonete em Barra	Sabonete em Barra, produto para limpeza diária do corpo, fragrância suave, espuma cremosa e hidratante. Embalagem de 85g.	Nivea	2.000	Unidade	R\$ 3,25
2	Creme Dental	Creme Dental, Produto para higiene bucal, combate a cáries, refresca o hálito, contém flúor para fortalecimento dos dentes e prevenção de problemas dentários. Embalagem de 90g.	Colgate	2.000	Unidade	R\$ 4,29
3	Escova de Dentes	Escova de Dentes, escova de cerdas macias, cabo ergonômico, cerdas de nylon para limpeza eficaz, design moderno e cores variadas.	Oral b	2.000	Unidade	R\$ 6,25
4	Desodorante	Desodorante, produto antitranspirante, controle de odor, fragrância agradável, proporciona sensação de frescor e proteção ao longo do dia. Frasco de 150ml.	Bozzano	2.000	Unidade	R\$ 13,00
5	Papel Higiênico	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais com perfume. Embalagem com 4 unidades.	Mimmo	2.000	Pacote	R\$ 11,00
6	Shampoo	Shampoo, produto para higiene dos cabelos, indicado para todos os tipos de cabelo, fórmula suave, limpeza eficiente e fragrância agradável. Embalagem de 400ml.	Botanico	2.000	Unidade	R\$ 11,80
7	Barbeador	Barbeador, estrutura em polipropileno, contendo 02 (duas) lâminas, descartável. Cartela com 2 unidades.	Bic	2.000	Unidade	R\$ 2,95
8	Haste Flexível	Haste Flexível, inquebráveis, antigermes, com pontas em algodões. Caixa contendo 150 unidades.	Cotton	2.000	Caixa	R\$ 2,20
9	Enxaguante Bucal	Enxaguante Bucal, digluconato de clorexidina a 0,12%. Frasco de 250ml.	Cepacol	2.000	Frasco	R\$ 10,30

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. P C DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS. CNPJ n.º 45.305.817/0001-06. PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA. CPF n.º 030.532.743-70. C. I. n.º 0231417520023 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 06 de junho de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 003/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01120501/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011205/2020. INEXIGIBILIDADE n.º 003/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA sob CNPJ n.º 07.797.967/0001-95. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste e a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 619,06 (seiscentos e dezanove reais e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 02 de junho de 2024. FONTES DE RECURSOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES AS SECRETARIA DE ADMINISTRACAO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr.º. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 02 de junho de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 002/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 250301-01/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 250301/2021. TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e AGUIAR, ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS sob CNPJ n.º 27.041.906/0001-00. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 06 de junho de 2024. FONTES DE RECURSOS: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 04.123.0035.2033 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS - Prefeito

